

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1856355

DECRETO Nº 1851-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2026-1NPX8 e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 24/02/2025, que homologou o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação Profissional e o Termo de Retificação de Homologação do Resultado Final - 2ª turma, publicado em 19 de março de 2025, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023;
CONSIDERANDO o teor da decisão judicial nos autos da Ação nº 5013624- 27.2026.8.08.0000;
CONSIDERANDO a nomeação do candidato por meio do Decreto nº 1491-S, publicado em 08/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 1491-S/2026 de nomeação do candidato ANDRE FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, classificado em 55º lugar - PCD para provimento no cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, vinculado ao quadro da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, a partir da publicação, por decisão proferida nos autos judiciais nº 5013624- 27.2026.8.08.0000.
Art. 2º **RESERVAR VAGA** para o candidato ANDRE FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, classificado em 55º lugar - PCD para provimento no cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, vinculado

ao quadro da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, a partir da publicação, por decisão proferida nos autos judiciais nº 5013624- 27.2026.8.08.0000.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1856404

DECRETO Nº 1852-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2026-BRHTX; considerando os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 35 - SEGER/ES, publicado em 03/11/2022;
CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 5017180-37.2026.8.08.0000;

RESOLVE:

RESERVAR VAGA para a candidata **YASMINE CHICRALLA ALVAREZ**, classificada em 1º lugar - PCD, no cargo de Analista do Executivo - Área de Formação: ARTES PLÁSTICAS ou ARTES VISUAIS, do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1856405

